

**RESOLUÇÃO/COUNI - UEMS Nº 77, de 7 de abril de 1998.**

**Autoriza a Reitoria a firmar convênios e acordos de cooperação internacionais, sem ônus para a FUEMS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 7 de abril de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Reitoria autorizada a firmar convênios e acordos de cooperação internacionais que não gerem ônus para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 1998.

**Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – COUNI - UEMS